



PORTARIA Nº 1365/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 02845/2021.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 02845/2021.

Resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 02845/2021.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado a pedido devidamente fundamentado.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 798/2021, publicada em 21/06/2021 no DOM/ES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 13 de dezembro de 2022.


Fabrício Petri
Prefeito Municipal